



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI**



**PORTARIA Nº 25 / 2024 - CJUR (11.01.36)**

**Nº do Protocolo: 23204.015255/2024-61**

**Juruti-PA, 19 de novembro de 2024.**

A DIRETORA DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE JURUTI, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085, de 05 de novembro de 2009 c/c a Portaria nº422/GR-UFOPA de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção 2, pág.44,

Resolve:

Art. 1º Declarar Luto Oficial no Campus Universitário de Juruti, da Universidade Federal do Oeste do Pará, na corrente data (19/11/2024), em sinal de pesar pelo falecimento da senhora Jeane de Paula, esposa do Prof Michelly Arévalo e do discente da Agronomia Thiago Arévalo (turma 2023.1).

Art. 2º Fica suspensa as atividades administrativas e acadêmicas durante o período do Luto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/11/2024 12:11 )*

CELESTE QUEIROZ ROSSI

DIRETOR - TITULAR

CJUR (11.01.36)

Matrícula: 2426826

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/11/2024** e o código de verificação: **58ddd20d05**